PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.724 DE 09 DE ABRIL DE 1.979.

"Dispõe sôbre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$70.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$70.000,00 (setenta mil cruzeiros) os itens das dotações do Orçamento de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.3. SERVIÇO DE FAZENDA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

03080322.01. Manutenção da Unidade.....Cr$70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de abril de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto